

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 – CIR SUL

Itumbiara 09 de abril de 2021

Aprova a mudança de modalidade do Porte da UPA 24 HS “Dr. Ciro Garcia” do município de Itumbiara - GO.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

2- A Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, Redefine as Diretrizes de Modelo Assistencial e Financiamento de UPA 24 Horas de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2021, a mudança de modalidade do Porte da UPA 24 Horas “Dr. Ciro Garcia” da modalidade III para modalidade VI do município de Itumbiara – Go.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Patricia Lemes de Lima
Coordenadora



Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador